

APOSTILAMENTO: 03/2024/FMAS
CONTRATO: 447/2022/FMS
INEXIGIBILIDADE: 059/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 323/2022/FMS

Terceiro Termo de Apostilamento do Contrato 447/202, entre O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA**, e a empresa **VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A**. CNPJ 27.486.182/0001-09, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS IDA EVOLTA DE EUNÁPOLIS X SALVADOR E IDA EUNÁPOLIS X VITÓRIA - ES**, destinadas as demandas das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Gestão deste Município.

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525, Bairro Centauro CEP 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve atualizar dotação orçamentária e remanejar saldos do contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, é a atualização de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMÁTICA ECONÔMICA: 08.244.0004.2044 – Gestão descentralizada do programa bolsa família.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 1660 – Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social.

VALOR: R\$ 3.074,55 (três mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PODER: 2 – Poder Executivo.

ORGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Programática Econômica: 08.244.0004.2043 – Gestão do sistema único de assistência social.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção.

FONTE DE RECURSO: 1661 – Transferência de recursos do fundo estadual de assistência social – FNAS.

VALOR: R\$ 3.074,55 (três mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

2 – JUSTIFICATIVA – Atualização de dotação e o remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos.

3 – Este Apostilamento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 abril de 2024.

Eunápolis-Ba, 19 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita